

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 20.03.2024	Horário: 15:00h	Local: Aplicativo Teams	
PAUTA: SALAS DE ACOLHIMENTO EM HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			ATA DE REUNIÃO Nº 13/2024

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Sr. Mauro Azevedo Neto (**Secretário Estadual de Ciências e Tecnologia**);
3. Sra. Heloisa Aguiar (**Secretária Estadual da Mulher**);
4. Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos (**Secretária-Geral de Administração - SGADM**);
5. Sra. Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes (**Assistente Social - SEGEM**).

A **Exma. Desa. Adriana Ramos de Mello**, Coordenadora da COEM, abre os trabalhos às 15h05 e agradece a participação de todos na presente reunião, que tem como escopo a criação de um Grupo de Trabalho entre o Tribunal de Justiça, a Secretaria da Mulher, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Ciência e Tecnologia para elaboração de um convênio voltado ao desenvolvimento de ações integradas de prevenção, atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Inicialmente, a **Desa. Adriana Ramos de Mello** tece breves considerações a respeito das tratativas para criação desse convênio. A Coordenadora da COEM diz que já havia conversado sobre a temática com a Dep. Federal Soraya Santos. Nesse momento, explica que esse convênio se trata de um programa voltado para o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica nas mais diversas áreas, tais como: segurança pública, saúde, educação, ciência e tecnologia.

Em continuidade, explica ao Dr. **Mauro Azevedo Neto** que o referido programa envolverá a participação do TJRJ e a inclusão de algumas Secretarias. Nesse momento, indaga ao Secretário Estadual de Ciências e Tecnologia acerca da necessidade de realização de pesquisa prévia sobre a temática em questão.

O Dr. **Mauro Azevedo Neto** pontua, inicialmente, que será criado um Grupo de Trabalho na Secretária da Mulher. O Secretário explica que o propósito desse grupo é estabelecer as atribuições dos partícipes envolvidos e definir as questões relacionadas ao orçamento. A partir da criação desse grupo é possível preparar toda a documentação necessária para elaborar: termo de cooperação, convênios, editais e até mesmo *hackathon*¹. O **Secretário** informa que há um processo SEI em andamento relacionado à criação desse grupo de trabalho e que o TJRJ será convidado a integrá-lo.

Enfatiza que o Grupo de Trabalho também serve para subsidiar o termo de cooperação técnica que vai formalizar o convênio. No tocante à captação de recursos financeiros, o **Secretário** explica que é possível trabalhar com emenda parlamentar, verbas de parcerias público-privadas ou outras formas de fomento. Em resposta à indagação, esclarece que não há necessidade de pesquisa anterior. Explica que a pesquisa será um produto da Câmara de Conciliação Técnica.

Além disso, o **Secretário Estadual de Ciências e Tecnologia** esclarece que é possível elaborar um edital mais amplo. Diz que existe a possibilidade de o orçamento da FAPERJ não ser suficiente, sendo necessário buscar um orçamento maior. Nesse momento, a Sra. **Heloisa Aguiar** informa que antes da assinatura do projeto, deverá ser estimada uma prévia de orçamento, a ser encaminhado para o Governador.

Em seguida, a **Coordenadora da COEM** sugere que o NUPEGRE seja incluído nesse Grupo de Trabalho para que auxilie nas pesquisas do aplicativo.

A Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** pontua que é possível utilizar os pesquisadores que o próprio NUPEGRE venha indicar para realizar a pesquisa. Em complemento, o Dr. **Mauro Azevedo Neto** registra que alguns editais preveem bolsas, de forma que o pesquisador tem liberdade de formar a própria equipe para ajudá-lo no projeto.

A **Desa. Adriana Ramos de Mello** chama atenção para as questões voltadas à segurança tecnológica. Pontua que recentemente a COEM lançou uma cartilha que versa sobre a violência cibernética. Além disso, destaca a importância de se criar salas de acolhimento nos hospitais estaduais para as mulheres que sofrem violência doméstica, onde possam receber atendimento humanizado, respeitoso e emergencial, sem a necessidade de perícia legista. A **Desembargadora** também menciona a possibilidade de

¹ É um tipo de evento ou competição que reúne programadores, que pode ocorrer de forma remota ou presencial, para desenvolver a melhor solução para um determinado desafio, seja o MVP de um software, um problema em aplicativo ou o desenvolvimento de um projeto inovador.

se criar *totens* com acesso à rede de serviços e orientação jurídica nos municípios que não têm Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou Delegacia de Atendimento à Mulher. Salienta, também, que apenas a apresentação de um documento médico, no caso, Boletim de Atendimento médico (BAM), seja o suficiente para a realização do Registro de Ocorrência.

Em continuidade à temática sobre a criação dos *totens*, sinaliza acerca de um projeto que já existe em Rondônia – da criação de um posto avançado tecnológico, localizado em ambiente públicos, onde a mulher possa solicitar ajuda nas instituições que compõem a Rede.

Complementando, a Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos (SGADM)** sinaliza que esses *totens*, aos quais a **Coordenadora da COEM** se refere, tratam-se de PID (Pontos de Inclusão Digital)².

Por fim, resta consignar que o Dr. Mauro Azevedo Neto se compromete a enviar ofício, ainda na data de hoje, via correio eletrônico, para a Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos com propósito de convidar o TJRJ para indicar os Representantes para compor o referido Grupo de Trabalho.

Ao final dessa reunião ficaram estabelecidos como próximos passos:

- A criação de um grupo de trabalho entre Tribunal de Justiça, a Secretaria da Mulher, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria de Ciência e Tecnologia para definir os objetivos e as atribuições de cada entidade participante do projeto.
- Após a formação do Grupo de Trabalho, a realização de novo encontro (ainda a ser agendado) para alinhar as diretrizes/ as ações com o objetivo de elaborar termo de cooperação ou convênio, com obrigações claras e definidas para cada ente participante.

Nada mais a tratar, a reunião é finalizada às 15h40.

Desembargadora Adriana Ramos de Mello
Coordenadora da COEM

² A Resolução nº 508/2023 dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.